

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14.PE.002/2022-SEMED CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA L. DO O. BRITO LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.782.198/0001-78, e do **FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ**, inscrito no CNPJ sob o Nº 31.480.157/0001-95, com sede à Tv. Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. Enio de Carvalho**, portador do RG Nº 1991791e do CPF nº 357.018.202-97, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **L. DO O. BRITO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.217.408/0001-95, estabelecida na a Travessa Ângelo Correa, Nº 875, Bairro Marambaia, CEP: 68.400-000, Cametá/PA, neste ato representada pelo Sr. **Leonardo Brito Afonso**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade Nº 6708095 PC/PA e CPF nº 539.020.842-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 14.PE.002/2022-SEMED, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. É objeto do contrato em questão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.**
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total.
- 2.2. Os quantitativos aditados serão os constantes na tabela a seguir:

L DO O BRITO LTDA CNPJ: 44.217.408/0001-95						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
114	CAIXA ARQUIVO EM PLÁSTICO POLIONDA, TAMANHO OFÍCIO EM CORES VARIADAS.	Unidade	ALAPLAST	250	R\$ 7,35	R\$ 1.837,50
115	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO, DUPLA (DOIS NÍVEIS INTERLIGADOS)	Unidade	ALAPLAST	250	R\$ 36,17	R\$ 9.042,50
TOTAL GLOBAL						R\$ 10.880,00

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2022:

Classificação institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação funcional: 12 361 0403 2096 0000 MANUT. PROJOVEM CAMPO – SABERES DA TERRA

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15690000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

Classificação institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação funcional: 12 361 0403 2097 0000 MANUT. PROJOVEM URBANO

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15700000 – TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTE A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS

Fonte de Recursos: 15690000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

Fonte de Recursos: 15990000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Classificação institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação funcional: 12 361 0403 2098 0000 MANUT. PROGRAM. NACIONAL SAÚDE DA ESCOLA - PNSE

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15690000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

Classificação institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Classificação funcional: 12 122 0052 2026 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Classificação institucional: 15 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação funcional: 12 361 0403 2090 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 30%

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Fonte de Recursos: 15410000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-VAAF

Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-VAAT

Classificação institucional: 15 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação funcional: 12 361 0408 2092 0000 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ESCOLA DE FORMAÇÃO

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Classificação institucional: 15 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação funcional: 12 365 0401 2252 0000 - MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15410000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Classificação institucional: 15 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação funcional: 12 365 0401 2254 0000 - MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA 30%

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 154100000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Classificação institucional: 15 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação funcional: 12 366 0451 2257 0000 MANUT. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS – 30%

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Classificação institucional: 15 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação funcional: 12 367 0462 2255 0000 MANUT. EDUCAÇÃO ESPECIAL – 30%

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14.PE.002/2022-SEMED, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 21 de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENIO DE CARVALHO
Decreto Municipal nº 518/2021-PMC
CONTRATANTE

L. DO O. BRITO LTDA
CNPJ: Nº 44.217.408/0001-95
Leonardo Brito Afonso
CPF nº 539.020.842-00
CONTRATADA